

## 5 PRODUTO TÉCNICO

O produto técnico a ser elaborado, como requisito obrigatório estabelecido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação, Modalidade Profissional (PPGEMP), compreende a proposta de estruturação de uma ação de capacitação voltada para o desenvolvimento de supervisores do estágio e dos gestores do FNDE, com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento do estágio não-obrigatório nas vagas ofertadas pela referida autarquia e fortalecer o potencial formativo dos espaços públicos que oportunizam vagas de estágio.

Caso acolhido pelo FNDE, o produto técnico poderá integrar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da referida autarquia, nos termos do Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019 (BRASIL, 2019). Por sua vez, a participação dos supervisores na ação de capacitação aqui proposta poderá, a critério do FNDE, ser utilizada como condição para a autorização do preenchimento de novas vagas de estágio não-obrigatório.

Para uma efetiva contribuição ao contexto institucional em que o estágio é realizado, havendo aceitação por parte do FNDE a ação de capacitação poderá ser ministrada, periodicamente, pelo autor da presente pesquisa, o qual integra o quadro de pessoal da referida autarquia.

A estrutura da proposta de produto técnico está indicada a seguir (Quadro 26):

<b>Quadro 26 – Proposta de Produto Técnico</b>	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
1.1. Macroprocesso: Gestão de Pessoas	
1.2. Programa: Estágio curricular não-obrigatório	
1.3. Título do Projeto: Significados da vivência formativa no estágio não-obrigatório	
1.4. Público-Alvo: Supervisores e Gestores do FNDE	
1.5. Carga horária: 4 horas	
<b>2. ANÁLISE DE CONTEXTO</b>	
A experiência do estágio curricular, muitas vezes, é o primeiro contato do jovem com o ambiente profissional (mercado de trabalho). Esse momento se apresenta como mais uma importante transição na história de vida dos estudantes, muitas vezes contribuindo para a escolha do ramo de atuação profissional. Por esse motivo, esse contato apresenta grande potencial para marcar a trajetória dos participantes do programa de estágio e para se inscrever nas narrativas de vida, em perspectivas que podem ir além da delimitação focada apenas na composição curricular.	
Por esse motivo, desenvolver supervisores e gestores é fundamental para que o programa de estágio curricular não-obrigatório, nas vagas oportunizadas nos órgãos que integram a Administração Pública Federal, alcance seus objetivos, contribuindo para a formação e emancipação social dos estudantes participantes.	
<b>3. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>	
3.1. Objetivo Geral:	
Compreender os significados atribuídos pelos estudantes em relação à vivência formativa disponibilizada pelo programa de estágio curricular não-obrigatório, no âmbito do FNDE, de forma que os supervisores e gestores possam atuar de maneira a aprimorar o potencial de formação desse programa.	
3.2. Objetivos Específicos:	

<b>Quadro 26 – Proposta de Produto Técnico</b>
Revisar o marco regulatório do estágio no Brasil;
Compreender, a partir da perspectiva dos estudantes, o papel que programa de estágio curricular não-obrigatório exerce na formação;
Compreender as eventuais convergências e divergências nas significações de estagiários e seus supervisores sobre a experiência formativa do estágio;
Identificar aspectos que aproximam e distanciam a estrutura curricular do ambiente acadêmico e as atividades desempenhadas nos programas de estágio.
<b>4. PROCESSO DIDÁTICO PEDAGÓGICO</b>
4.1. Conteúdo Programático
A. Evolução normativa do programa de estágio no Brasil;
B. Reflexões sobre a formação para o mercado de trabalho;
C. Regulamento do estágio no âmbito da Administração Pública Federal;
D. Estudos acadêmicos sobre estágio curricular;
E. O processo de aprendizagem dos estudantes;
F. Papel dos supervisores, gestores, agentes de integração e instituições de ensino;
G. O que dizem os supervisores?; e
H. O que dizem os estagiários?
4.2. Métodos e Técnicas
A formação dos supervisores e gestores ocorrerá por meio da exposição dialogada e da realização de rodas de conversa com periodicidade semestral, de acordo com o cronograma a ser definido pela Unidade de Gestão de Pessoas do FNDE.
<b>5. LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>
Espaço de capacitação do FNDE.

Fonte: O Autor (2021).

Adicionalmente, em razão do levantamento de informações que subsidiaram a realização desta pesquisa acadêmica, será elaborado relatório técnico a ser encaminhado para a Subsecretaria de Capital Humano do Ministério da Economia. Essa construção surge em razão da necessidade sinalizada por aquele órgão, quando consultado sobre a existência de algum estudo ou publicação institucional que contemplassem dados sobre a avaliação dos programas de estágio curricular, de que trata a Lei n.º 11.788/2008 (BRASIL, 2008).

Naquela ocasião, o referido órgão relatou que, apesar de não dispor das informações solicitadas, iniciariam processo para a contratação de consultoria, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a qual teria como um dos seus produtos a elaboração de um relatório com o levantamento, descrição e análise da Lei do Estágio e de outras normas regulamentadoras, bem como pesquisa bibliográfica de estudos sobre o instituto do Estágio no Brasil.

Dessa forma, o relatório será elaborado a partir dos seguintes conteúdos que integram a presente dissertação:

- Evolução Normativa do Estágio do Brasil;
- Estágio não-obrigatório na Administração Pública Federal; e
- Estudos acadêmicos sobre o estágio.